

## EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os **Autos nº. 145/2009**, oriundos da **6ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 059/2009**, instaurado com a finalidade de sanar ilegalidade e inconstitucionalidade constatada no Edital nº. 001/2009, de 09/09/2009, do Concurso Público para Provimento do Quadro Geral de Servidores Públicos da Prefeitura de Araguaína, decorrente de constatação, no item 8.16, da proibição do candidato levar consigo, ao término das provas, o caderno de questões. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2009.

José Demóstenes de Abreu  
**Secretário do CSMP/TO**